

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de massa asfáltica para conservação do asfalto existente no Município**, conforme segue descrição em tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Uni	Total
1	ASFALTO USINADO À QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO EMBALADO EM SACAS DE 25KG, COM LAUDO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, CONTENDO CAP 50/70, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 120°C, PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, ESTOCÁVEL POR ATÉ 24 MESES, SEMPRE DOSADO POR ADITIVO COM COMPOSTO QUÍMICO EXCLUSIVO RETARDADOR DE CURA, GARANTIDA EM QUALQUER TEMPERATURA OU SITUAÇÃO CLIMATOLÓGICA.	SC	200	R\$31,50	R\$6.300,00

Valor Total: **R\$6.300,00** (seis mil e trezentos reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação para aquisição de massa asfáltica para manutenção e conservação do asfalto já existente no Município.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **547**

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 219/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 156/2022 para a contratação da empresa **OHTEC Materiais e Serviços LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.072.327/0001-86**.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 219/2022 e na Dispensa de Licitação nº 156/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **OHTEC Materiais e Serviços LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.072.327/0001-86**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **547**

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal